



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

**DECRETO N° 0009/2025 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCRUSO PÚBLICO
REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-
PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 01/2024, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Massaranduba-PB, realizou no dia 14 de junho de 2024 prova objetiva e no dia 14 de agosto de 2024 prova prática, do concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital 01/2024, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://cpcon.uepb.edu.br> no dia 14 de julho de 2025;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Massaranduba-PB concernente ao Edital 01/2024.

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000*



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

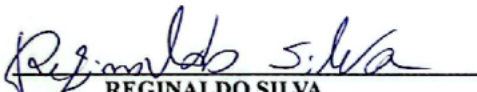
DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2024, para provimento dos cargos de **Assistente Administrativo, Auxiliar de Serviços, Copeira, Operador de Som, Vigilante Diurno, Vigilante Noturno, Arquivista, Motorista** da Câmara Municipal de Massaranduba-PB, à vista do relatório apresentado pela empresa, **COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, (CPCOM) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA**, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração da Câmara Municipal de Massaranduba-PB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Massaranduba-PB, 07 de novembro de 2025.


REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000*